



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA**

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Página: 1/1  
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 30/01/2026  
N. da Ordem: 6/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
Natureza de Despesa:	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	9/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.000,00	Valor da ordem:	3.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GLEZYIANE PARENTE DA SILVA  
CPF.: 047.141.661-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: AVENIDA MONOEL RODRIGUÊS DE OLIVEIRA -  
CEP.: 79390-000 Cidade: BODOQUENA - MS  
Banco: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Agência: 0056- Conta Corrente: 01095758-8

Especificação: VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JANEIRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 3.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/01/2026

**Descontos:**

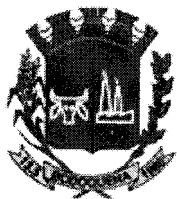
Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 3.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 3.000,00  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 126179 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 30/01/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 30/01/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SOLICITAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

Exmo. Senhor

Ayrton Ferreira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena/MS

Eu Gleyziane Parente Silva, Vereador desta Casa de Leis, venho por meio desta, **REQUERER** à Vossa Excelência, o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar através da Verba Indenizatória, conforme discriminado abaixo:

Nome: MIDIATIVA COMUNICAÇÃO DIGITRAL LTDA	Cargo/Função: Vereador
Data e horário: 27/01/2026 10:43rs	Valor total: 3.000,00
Finalidade da Verba Indenizatória: GESTÃO DE REDES SOCIAIS	

Nestes termos, pede deferimento:

Gleyziane Parente Silva  
Vereadora  
PSDB

SOLICITANTE

BODOQUENA/MS, 27 de JANEIRO de 2026.

DEFERIDO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PARECER JURIDICO

Assunto: Análise sobre a Possibilidade de Pagamento de Verba Indenizatória a Vereadores Durante o Recesso Legislativo em Bodoquena-MS

Com a presente análise, buscamos esclarecer a possibilidade de pagamento da verba indenizatória aos vereadores do Município de Bodoquena-MS durante o recesso das sessões legislativas. A base para esta avaliação são a Lei Orgânica Municipal (LOM), o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bodoquena-MS e a Resolução nº 006/2025.

Períodos Legislativos e Recesso

A Lei Orgânica do Município de Bodoquena, em seu Art. 25 (conforme Emenda Nº 001/2009), e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu Art. 6º, § 2º, estabelecem os seguintes períodos para as sessões legislativas ordinárias e os recessos:

- \* Sessões Legislativas Ordinárias:
  - \* 1º de fevereiro a 15 de julho
  - \* 1º de agosto a 15 de dezembro
- \* Recesso Parlamentar:
  - \* 16 a 31 de julho
  - \* 16 de dezembro a 31 de janeiro do ano

subsequente



A natureza da verba é a de ressarcir o "exercício do mandato parlamentar", que transcende os períodos de sessões plenárias. Vereadores, mesmo durante o recesso, continuam a desempenhar uma série de atividades inerentes às suas funções, tais como atendimento à população, fiscalização, análise e estudo de projetos, e representação do município.

#### Conclusão

Diante de todo o exposto, conclui-se que, embora a Lei Orgânica e o Regimento Interno definam claramente os períodos de recesso legislativo, a Resolução nº 006/2025, que regulamenta a verba indenizatória do exercício parlamentar, não estabelece a suspensão ou perda desse direito durante os períodos de recesso. A verba está intrinsecamente ligada ao "exercício do mandato parlamentar", e não exclusivamente à realização das sessões.

Portanto, é juridicamente possível o pagamento da verba indenizatória para os vereadores de Bodoquena durante o recesso das sessões legislativas, haja vista que o mandato parlamentar e as despesas a ele inerentes persistem independentemente da interrupção das sessões plenárias.

É o parecer, s.m.j.

Bodoquena - MS, 22 de dezembro de 2025.

PERICLES GARCIA SANTOS

OAB/MS 8743



Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador

bOA3DeM8U

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 09/01/2026 15:05:00  
Competência 01/2026  
Número / Série 536 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
24.507.534/0001-77  
Nome / Nome Empresarial  
MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA  
Endereço  
RUA TEREÑOS 117 SALA 12 AMAMBAI

Inscrição Municipal 00215790002  
Telefone (67) 9611-4537  
E-mail financeiro@mediativadigital.com  
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL  
CEP 79005-400

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
047.141.661-40  
Nome / Nome Empresarial  
GLEYZIANE PARENTE SILVA  
Endereço  
RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO 15 CENTRO

Inscrição Municipal -  
Telefone -  
E-mail aneparentesilva@gmail.com  
Município BODOQUENA / MS BRASIL  
CEP 79390-000

SERVIÇO PRESTADO

AE / CBO  
7319-0/03-00 - MARKETING DIRETO

Serviço  
17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE  
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS  
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MADIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 24.507.534/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:16:43 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **76A2.9CDF.0638.6688**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 032691/2026

CNPJ: 24.507.534/0001-77

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 13:43:08 horas do dia 08/01/2026 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG**

**Nº628607/26-56**

**DADOS DO CONTRIBUINTE:**

**Nome/Razão Social:** MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 24.507.534/0001-77

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

**Validade até:7 de fevereiro de 2026**

Campo Grande, 8 de janeiro de 2026.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

**<https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade>**

Código de Autenticidade: **329A2C214D7D69B1E6FE9D04ABD67000**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.507.534/0001-77  
**Razão Social:** MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** R TERENOS 117 SALA 12 / AMAMBAI / CAMPO GRANDE / MS / 79005-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

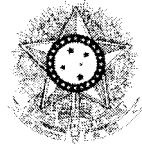
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2026 a 12/02/2026

**Certificação Número:** 2026011403065537196930

Informação obtida em 26/01/2026 13:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 24.507.534/0001-77

Certidão n°: 63917048/2025

Expedição: 26/10/2025, às 13:44:30

Validade: 24/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDIATIVA COMUNICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.507.534/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 11.03.15  
0623800623 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M BODOQUENA

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0911-3 - SICREDI U.F.M.S.

CONTA: 77.075-1

FAVORECIDO: GLEYZIANE PARENTE SILVA

CPF/CNPJ: 047.141.661-40

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 30/01/2026

=====

DOCUMENTO: 013014

AUTENTICACAO SISBB: 0.740.327.940.065.5A8



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA  
NOTA DE EMPENHO (ASSINATURA)  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página: 1 / 1

Data: 04/02/2026

Usuário: CMB2024

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Data do Empenho: 30/01/2026

Nº do Empenho: 9/2026

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.1	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.239.000,00	Empenhos anteriores:	32.888,67
Valor Dotação Atualizada:	2.239.000,00	Valor do empenho:	3.000,00
Total (A):	2.239.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	35.888,67
		Total (A - B):	2.203.111,33

Credor: Gleyziane Parente da Silva  
CPF/CNPJ: 047.141.661-40 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: AVENIDA MONOEL RODRIGUÊS DE OLIVEIRA - Cidade: Bodoquena UF: MS  
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta: 01095758-8  
Agência: 0056 - SANTANDER Tipo da Conta:

Especificação:  
VERBA INDENIZATORIA DO MES DE JANEIRO DE 2026.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.000,00

Pagamentos: Nº Pagamento.: 6 Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 126179 - Valor.: 3.000,00  
Valor Total Pago.: 3.000,00  
Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal: Número Licitação:  
Modal. Licitação: Número Processo: Data:  
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 30/01/2026

Responsável